



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2024

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO** de aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, para ocupação da vaga existente para os cargos de Técnico Legislativo e Analista Legislativo/Direito, com carga horária de 40 horas semanais, da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público nº. 01/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizada na Praça João XXIII, nº. 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de **26/04/2024 a 03/05/2024**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no Art.2º deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON JOSÉ ITO	0040254	1º

Para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/DIREITO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR	0039368	1º

Art. 2º - O candidato aprovado e convocado por este Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- a)** cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- b)** cadastro de Pessoal Física - CPF;
- c)** registro Civil de nascimento, casamento ou certidão de óbito (se viúvo);
- d)** certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



- e)** título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- f)** comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g)** CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- h)** 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- i)** número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j)** Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- k)** declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- l)** declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- m)** declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n)** declaração do Órgão de origem, informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- o)** declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- p)** apresentar qualificação cadastral do e-Social, de que os dados estão corretos;
- q)** certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- r)** certidão de antecedentes criminais da Delegacia Civil informando que não possui antecedentes criminais;
- s)** certidão de antecedentes criminais do Fórum Estadual informando que nada consta sobre o candidato.
- t)** outros documentos que se fizerem necessários na ocasião da convocação;

Art. 3º - A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Guaíra – PR e no endereço eletrônico www.guaira.pr.leg.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 4º - O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no prazo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original junto com os documentos acima citados.

Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º - A nomeação será precedida de inspeção médica realizada por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal de Guaíra – PR, sendo que as despesas decorrentes de tal procedimento correrão sob a responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 24 de abril de 2024.


ADRIANO CEZAR RICHTER
Presidente – Gestão 2024.

Público Nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Município, dia 06 de março de 2024, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos candidatos aprovados no concurso público 02/2023, relacionado neste edital, para o provimento no cargo efetivo, para o qual foi habilitado. O convocado deverá comparecer, em um prazo de 30 dias, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação e entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 16.5 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 002/2023. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

Cargo	Classificação	Nome
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	1º	ALLISON ROGE VENZO

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

MARI TEREZINHA DA SILVA

Prefeita Municipal

anexo i – DO EDITAL 22/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 02/2023

Para investidura do cargo o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos originais e cópias:

Cópia da Carteira de Identidade;
 Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral;
 Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
 Cópia da carteira de trabalho
 Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos;
 Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos;
 Certidão negativa de antecedentes criminal estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos);
 Certidão negativa de antecedentes criminais Federais;
 Comprovante de endereço;
 Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Edital;
 Carteira de Habilitação categoria D para o cargo de motorista - Centro;
 Carteira de Habilitação categoria B para o cargo de motorista – Jacutinga, Rincão e Wagner;
 Exame médico admissional;

Demais documentos que a Prefeitura Municipal de Goioxim achar necessários, posteriormente informados.

Publicado por:

Claudenice Scopel de Oliveira
Código Identificador:6A3DD80F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTRARIA N.º 78/2024

PORTRARIA N.º 78/2024

DATA: 24 de abril de 2024.

EMENTA: Constitui Comissão Especial para revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 53, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos vereadores: LUIS CARLOS LIMA, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e KARINA BACH, sob a presidência do primeiro, com a finalidade específica de proceder à revisão do Projeto de Lei Complementar nº. 002/2024 de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo receber imóvel por doação destinada à construção de barracão industrial e/ou ao uso de serviços municipais.”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:BF48394C

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE N.º 09/2024

TERMO DE POSSE N.º 09/2024

Aos dois dias do mês de abril de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceu ao Gabinete do Presidente desta Casa a Senhora **MAGDA BARBOSA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 7124978-6 SSP/PR e CPF nº 028.320.579-26, para assumir com probidade e cumprimento fiel de seus deveres, as atribuições e responsabilidade das funções do cargo de Assessor Legislativo a partir de dois dias do mês de abril de 2024, conforme Portaria nº 50/2024. Eu, Durcelina dos Santos Titotto, matrícula nº 80-9, lavrei o presente termo de posse que vai assinado por mim, pelo Presidente, Senhor Adriano Cezar Richter e a Servidora Empossada. Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente

MAGDA BARBOSA DO NASCIMENTO

Servidora Empossada

DURCELINA DOS SANTOS TITOTTO

Matrícula nº 80-9

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:C14F14E0

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024 - CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2024

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital 001/2023, para ocupação da vaga existente para os cargos de Técnico

Legislativo e Analista Legislativo/Direito, com carga horária de 40 horas semanais, da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2023,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público nº. 01/2023 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital nº 001/2023 e alterações subsequentes, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, localizada na Praça João XXIII, nº. 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de 26/04/2024 a 03/05/2024, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, munido dos documentos constantes no Art.2º deste Edital, para provimento dos cargos conforme a seguir:

Para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDSON JOSÉ ITO	0040254	1º

Para o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO/DIREITO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MILTON DE OLIVEIRA RUIZ JUNIOR	0039368	1º

Art. 2º - O candidato aprovado e convocado por este Edital deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos para apresentação dos documentos (originais e fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:

- a) cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade e fotocópia;
- b) cadastro de Pessoal Física - CPF;
- c) registro Civil de nascimento, casamento ou certidão de óbito (se viúvo);
- d) certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- e) título de eleitor, junto com o comprovante de votação da última eleição ou a justificativa da ausência ou declaração de quitação eleitoral;
- f) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- g) CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso);
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente, tirada de frente;
- i) número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- j) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone);
- k) declaração de bens e valores que constituam patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda do último ano;
- l) declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê em os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando acumulável declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- m) declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão;
- n) declaração do Órgão de origem, informando que o candidato não sofreu, no exercício da função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público (em caso de já ser servidor público);
- o) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual, municipal;
- p) apresentar qualificação cadastral do e-Social, de que os dados estão corretos;
- q) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 5 (cinco) anos, da Justiça Federal (TRF) e Estadual (TJ) (podem ser emitidas pela internet);
- r) certidão de antecedentes criminais da Delegacia Civil informando que não possui antecedentes criminais;

s) certidão de antecedentes criminais do Fórum Estadual informando que nada consta sobre o candidato.

t) outros documentos que se fizerem necessários na ocasião da convocação;

Art. 3º - A convocação para nomeação será publicada no Diário Oficial do Município de Guaíra – PR e no endereço eletrônico www.guaira.pr.leg.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

Art. 4º - O candidato, após a convocação, deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original junto com os documentos acima citados.

Art. 5º - O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art. 6º - A nomeação será precedida de inspeção médica realizada por órgão devidamente indicado pela Câmara Municipal de Guaíra – PR, sendo que as despesas decorrentes de tal procedimento correrão sob a responsabilidade do candidato. O candidato convocado somente será nomeado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será nomeado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

Art. 7º - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaíra, em 24 de abril de 2024.

ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente – Gestão 2024.

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador: EC249798

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 074/2024

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado e eletrônicos em geral para atendimento de todas as secretarias desse município, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **POSSUI ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/05/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 09/05/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 09/05/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Compras Públicas e/ou pelo site www.bllcompras.com. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se.